FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES – FUNARTE/MINISTÉRIO DA CULTURA CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2014 – FUNARTE, DE 06 DE MAIO DE 2014

EDITAL Nº 02/2014 – FUNARTE, DE 06 DE MAIO DE 2014 HORÁRIOS E LOCAIS DAS PROVAS

O Presidente da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital n.º 01/2014 – FUNARTE, de 27 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União no dia 28 de fevereiro de 2014, torna público que o horário e locais de realização das provas do Concurso Público Funarte 2014 para o provimento de cargos de Nível Médio e de Nível Superior, estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/funarte, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir.

1. FICAM CONVOCADOS todos os candidatos inscritos no presente concurso público para a realização das provas objetivas para o provimento de 50 vagas, sendo 22 de Nível Médio e 28 de Nível Superior.

NÍVEL MÉDIO

DATA: 11 de maio de 2014.

INÍCIO DA PROVA: 08 (oito) horas, horário oficial de Brasília.

DURAÇÃO DA PROVA: 4 horas.

LOCAIS: O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/funarte para retirar o seu Comprovante de Inscrição com a indicação do seu local de prova.

NÍVEL SUPERIOR

DATA: 11 de maio de 2014.

INÍCIO DA PROVA: 14 (catorze) horas, horário oficial de Brasília.

DURAÇÃO DA PROVA: 4 horas.

LOCAIS: O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/funarte para retirar o seu Comprovante de Inscrição com a indicação do seu local de prova.

- 2. O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/funarte para verificar o seu local de provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.
- 3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente, de comprovante definitivo de inscrição e de documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e (ou) borracha durante a realização da prova.
- 4. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

- 5. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, mp3, mp4, receptor, gravador, máquina de calcular ou equipamento similar, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.
- 6. A Fundação Getulio Vargas recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.
- 7. Não será permitida a entrada de candidato no ambiente de prova com arma. O candidato que estiver portando arma deverá se dirigir à Coordenação da Fundação Getulio Vargas.
- 8. A Fundação Getulio Vargas não se responsabiliza por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação da prova, nem por danos a eles causados.
- 9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 10. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à titularidade, fisionomia e (ou) à assinatura do portador.
- 11. Não será aplicada prova, em nenhuma hipótese, em local, em data e (ou) em horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.
- 12. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 13. No dia de realização das provas, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital n.º 01/2014 FUNARTE, de 27 de fevereiro de 2014, e alterações posteriores.
- 14. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial da União e na internet, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/funarte.

GOTSCHALK DA SILVA FRAGA Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte